
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 75/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2011-208, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 74.875,78€ (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 6.239,65€ (seis mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

3 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.